



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Ofício n.º:
0031/2022

Assunto:
ENCAMINHA MANIFESTAÇÃO APOIO

Cândido Mota, 08 de fevereiro de 2022.

Prezados:

Sirvo-me do presente para encaminhar e informar que ficou registrado nos anais desta Casa Legislativa do município de Cândido Mota/SP, **MOÇÃO DE APOIO N.º 0001/2022**, de autoria do edil Vinícius Aparecido Baptista do Nascimento, aprovada na 1ª Sessão Ordinária deste Legislativo.

No ensejo apresento meus votos de elevado apreço e admiração.

Atenciosamente.

DAVID VIEIRA DA COSTA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
SUBSEÇÃO DE CAMPINAS/SP
Campinas/SP

CONS. REG. ENFERMAGEM - 22-Fev-2022-10:05-010653-1/1
Protocolo-Terceo (GRV/PA)



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

MOÇÃO Nº 0001-2022

Considerando que, o Senado Federal aprovou no dia 24 de novembro de 2021, na forma de um substitutivo ao Projeto de Lei que institui o piso salarial nacional das profissionais e dos profissionais da área da enfermagem;

Considerando que, após mais de três décadas de luta pleiteando, a categoria dos trabalhadores da enfermagem poderá acessar um piso salarial justo e a uma jornada digna de trabalho;

Considerando que, o substitutivo ao Projeto de Lei ainda deverá ser devidamente analisado agora pela Câmara dos Deputados;

Considerando que, durante os últimos períodos a categoria dos trabalhadores de enfermagem foram altamente demandados em decorrência da pandemia de Covid-19 causada pelo Novo Coronavírus, em situação de extrema tensão e que seu papel foi fundamental para um melhor atendimento à população brasileira como um todo;

Considerando que, durante o período da pandemia de Covid-19, houve um heroísmo dos profissionais da área da enfermagem na linha de frente, dessa forma, a população brasileira como um todo, adquiriu uma compreensão mais profunda do papel das enfermeiras e dos enfermeiros em nossa sociedade, fato que auxiliou no processo da possibilidade dessa garantia histórica dos direitos trabalhistas da categoria em questão;

Considerando que, a regulamentação do piso da categoria dos trabalhadores da enfermagem garantirá a cidadania daqueles que mais precisam, assim, temos em mãos um instrumento precioso capaz de transformar a realidade;

Submetemos a apreciação do Plenário, nos termos do artigo 226, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cândido Mota/SP, apresento e solicito aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO.

Solicitamos ainda que após leitura, discussão e aprovação pelo plenário, cópia desta moção seja encaminhada para:

O Excelentíssimo Senhor Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados - Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados;

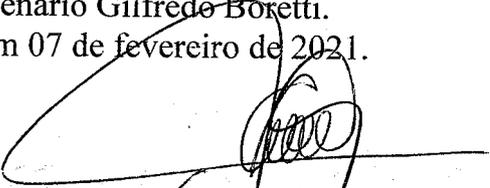


CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

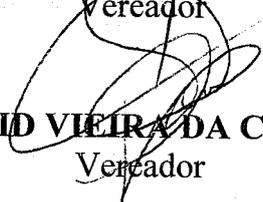
- ESTADO DE SÃO PAULO -

O Conselho Regional de Enfermagem/SP - Subseção
Campinas - R. Saldanha Marinho, 1046 - Botafogo, Campinas - SP, 13013-081.

Plenário Gilfredo Boretti.
Em 07 de fevereiro de 2021.


VINICIUS APARECIDO BAPTISTA DO NASCIMENTO

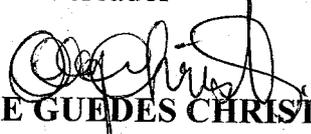
Vereador


DAVID VIEIRA DA COSTA

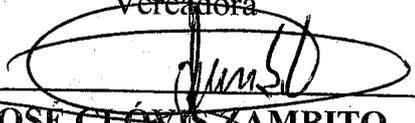
Vereador


DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA

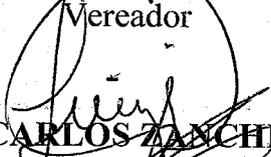
Vereador


ELAINE GUEDES CHRIST

Vereadora


JOSE CLOVIS ZAMBITO

Vereador


LUIZ CARLOS ZANCHETTA

Vereador


MARIO CESAR DIAS

Vereador


REGINA BOLFARINI JABUR FREIRE

Vereadora

WILIAN ROBERTO ZIMERMAM DA SILVA

Vereador